



Diário da Justiça

Nº 5398 ANO XLII CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 1999 EDIÇÃO DE HOJE - 360 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	04
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	01
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	04
SECRETARIA	
CÂMARAS CÍVEIS	05
CÂMARAS CRIMINAIS	
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	58
CONSELHO DA MAGISTRATURA	59
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	59
PROCESSO CRIME	68
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	69
CRIME	169
JUIZADOS ESPECIAIS	171

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	173
CRIME	268
JUIZADOS ESPECIAIS	272

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	274
JUSTIÇA DO TRABALHO	274
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	285
EDITAIS JUDICIAIS	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	324
INTERIOR	332
DIVERSOS	360

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

PORTARIA Nº 607 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45.215/99, resolve

CONCEDER

aos magistrados, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

	Magistrado	nº de dias	a partir de
a)	ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA NETO, Juiz Substituto da 58ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Santo Antonio do Sudoeste	15	17/05/99
b)	DENISE DAMO COMEL, Juíza Substituta da 57ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Santo Antonio da Platina	23	13/05/99
c)	JOSÉ CICHOCKI NETO, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Londrina	06	10/05/99
d)	JOSÉ EDUARDO DE MELLO LEITÃO SALMON, Juiz de Direito da Comarca de Morretes	05	13/05/99
e)	JOSÉ MARCOS DE MOURA, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Londrina	12	17/05/99
f)	JOSÉ SIMÕES TEIXEIRA, Juiz de Direito da 13ª Vara Cível da Comarca de Curitiba	10	18/05/99
g)	MAURO MONTEIRO MONDIN, Juiz de Direito da Comarca de Quedas do Iguaçu	05	17/05/99
h)	MÔNICA FLEITH LEMUCH, Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Marialva	02	17/05/99
i)	ROGÉRIO LUÍS NIELSEN KANAYAMA, Juiz de Direito da 1ª Vara dos Delitos de Trânsito da Comarca de Curitiba	14	12/05/99

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
Curitiba, 26 de maio de 1999, no uso das atribuições que
lei e tendo em vista o
sob nº 38.121/99, resolve

Sydney Dittler
SYDNEY DITTLER
Presidente

PORTARIA Nº 608 PEREIRA, ANTONIO CARLOS
ME SCAFF, Juizes de Direito da
Escrivão da 9ª Vara Cível da
O PRESIDENTE residência do primeiro, comporem
ESTADO DO PAR-azo de 15 (quinze) dias, elaborar
lhe são conferida ação dos documentos danificados

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000 FAX 254-7222

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente Des. HAROLD BERNARDO DA SILVA WOLFF Vice-Presidente Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Corregedor da Justiça Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Lenz César - Presidente Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Nasser de Melo - Presidente Des. Altair Paltucci Des. Ângelo Zattar Des. Sidney Mora

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Luiz Perrotti - Presidente Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Dilmir Kessler

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Hélio Engelhardt

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Chereim Des. Antonio Lopes de Noronha

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Lenz César - Presidente Des. Luiz Perrotti Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Lenz César - Presidente Des. Luiz Perrotti Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Lenz César - Presidente Des. Luiz Perrotti Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Lenz César - Presidente Des. Luiz Perrotti Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Lenz César - Presidente Des. Luiz Perrotti Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Lenz César - Presidente Des. Luiz Perrotti Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Chereim Des. Antonio Lopes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Hélio Engelhardt

1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto

2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Trota Telles Des. Carlos Hoffmann

3ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Trota Telles Des. Carlos Hoffmann

4ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Trota Telles Des. Carlos Hoffmann

5ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Trota Telles Des. Carlos Hoffmann

6ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Trota Telles Des. Carlos Hoffmann

7ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Trota Telles Des. Carlos Hoffmann

8ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Trota Telles Des. Carlos Hoffmann

9ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Trota Telles Des. Carlos Hoffmann

10ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Trota Telles Des. Carlos Hoffmann

11ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Trota Telles Des. Carlos Hoffmann

12ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Trota Telles Des. Carlos Hoffmann

13ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Trota Telles Des. Carlos Hoffmann

14ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Trota Telles Des. Carlos Hoffmann

15ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Trota Telles Des. Carlos Hoffmann

16ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Trota Telles Des. Carlos Hoffmann

17ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Trota Telles Des. Carlos Hoffmann

18ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Trota Telles Des. Carlos Hoffmann

19ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Trota Telles Des. Carlos Hoffmann

20ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Trota Telles Des. Carlos Hoffmann

21ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Trota Telles Des. Carlos Hoffmann

22ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Trota Telles Des. Carlos Hoffmann

23ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Trota Telles Des. Carlos Hoffmann

24ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Trota Telles Des. Carlos Hoffmann

25ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Trota Telles Des. Carlos Hoffmann

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 262-7264 DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Vice-Presidente DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. CUNHA RIBAS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DR. CORDEIRO CLEVE - Presidente DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGERIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente DR. TUFÍ MARON FILHO DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. MENDES SILVA DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS SERRANO DR. Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OTAVA CÂMARA CÍVEL DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. SÉRGIO ARENHART DR. DULCE MARIA CECCONI Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribes de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

5º GRUPO - 5ª E 9ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

6º GRUPO - 6ª E 10ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

7º GRUPO - 7ª E 11ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

8º GRUPO - 8ª E 12ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

9º GRUPO - 9ª E 13ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

10º GRUPO - 10ª E 14ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

11º GRUPO - 11ª E 15ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

12º GRUPO - 12ª E 16ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

13º GRUPO - 13ª E 17ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

14º GRUPO - 14ª E 18ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

15º GRUPO - 15ª E 19ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

16º GRUPO - 16ª E 20ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

17º GRUPO - 17ª E 21ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

18º GRUPO - 18ª E 22ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGERIO COELHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES 4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. WALDOMIRO NAMUR Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. ELI SOUZA DR. MILANI DE MOURA DR. IDEVAN LOPES Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. HIROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. MUNIR KARAM Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL DR. CAMPOS MARQUES - Presidente DR. CONCHITA TONIOLO DR. ERAICLES MESSIAS DR. AIRVALDO STELLA ALVES Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribes de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 5ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 6ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

5º GRUPO - 5ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

6º GRUPO - 6ª E 8ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

7º GRUPO - 7ª E 9ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

8º GRUPO - 8ª E 10ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

9º GRUPO - 9ª E 11ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

10º GRUPO - 10ª E 12ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

11º GRUPO - 11ª E 13ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

12º GRUPO - 12ª E 14ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

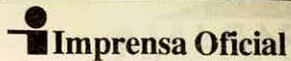
13º GRUPO - 13ª E 15ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

14º GRUPO - 14ª E 16ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

15º GRUPO - 15ª E 17ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

16º GRUPO - 16ª E 18ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

17º GRUPO - 17ª E 19ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS



Enio S. Malheiros Diretor Geral

José C. Jabur Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970

PABX: 352-2477

Direto: 352-2388

Fax (Gerência Comercial): 253-2074

Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações Centímetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas Diários Oficial e da Justiça Semestral S/ Remessa Postal.....50,00 Semestral C/ Remessa Postal.....160,00 Anual S/ Remessa Postal.....100,00 Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atas do Município de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal.....30,00 Semestral C/ Remessa Postal.....140,00 Anual S/ Remessa Postal.....60,00 Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avisos - Diários Oficial, da Justiça e Atas do Município de Curitiba Sem Remessa Postal.....0,50 Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias Formato Diário Oficial(A3-29X42cm) Unidade.....0,10

contido no protocolado sob nº 48.228/99, resolve I - CONCEDER

à Doutora ELIZABETH DE FÁTIMA NOGUEIRA CALMON DE PASSOS, Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Piraquara, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

II - DESIGNAR

o Doutor ALDEMAR STERNADT, Juiz de Direito da Vara Cível da referida comarca, para, a partir de 24 de maio do corrente, presidir as audiências agendadas e, do sistema prisional, apenas as de réus presos, durante a licença aludida no item "I" acima.

Curitiba, 26 de maio de 1999.

Sydney Ditttrich Zappa Presidente

PORTARIA Nº 609 - D.M.

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46.074/99, resolve CONCEDER

ao Doutor EMIL TOMÁS GONÇALVES, Juiz de Direito da Comarca de Terra Roxa, licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 07 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 26 de maio de 1999.

Sydney Ditttrich Zappa Presidente

PORTARIA Nº 610 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47.281/99, resolve CONCEDER

ao Doutor LUIZ CARLOS BOER, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Porecatu, licença para tratamento de saúde no dia 19 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 26 de maio de 1999.

Sydney Ditttrich Zappa Presidente

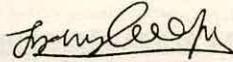
PORTARIA Nº 611 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46.059/99, resolve

CONCEDER

à Doutora MAYRA ROCCO STAINSACK, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão, licença para tratamento de saúde, no dia 14 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 26 de maio de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

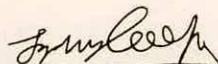
PORTARIA Nº 612 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46.028/99, resolve

CONCEDER

à Doutora MAYRA ROCCO STAINSACK, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 26 de maio de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

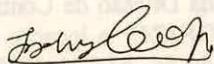
PORTARIA Nº 613 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46.296/99, resolve

CONCEDER

à Doutora PAULA PRISCILA CANDEO HADDAD FIGUEIRA, Juíza de Direito da Comarca de Fazenda Rio Grande, licença para tratamento de saúde, no período da tarde do dia 17 e no dia 18 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 26 de maio de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

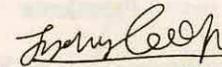
PORTARIA Nº 614 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47.887/99, resolve

CONCEDER

à Doutora PAULA PRISCILA CANDEO HADDAD FIGUEIRA, Juíza de Direito da Comarca de Fazenda Rio Grande, licença para tratamento de saúde no dia 19 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 26 de maio de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

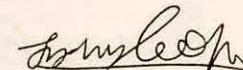
PORTARIA Nº 615 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47.884/99, resolve

CONCEDER

à Doutora SILVIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA TESTA, Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Cambé, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do período vespertino do dia 19 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 26 de maio de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

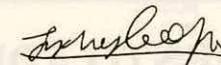
PORTARIA Nº 616 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Doutor JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Curitiba, para substituir, no Tribunal de Alçada, o Doutor Carvílio da Silveira Filho, a partir de 19 de maio do ano em curso, durante o período de sua convocação ao Tribunal de Justiça, sem prejuízo da anterior designação, para substituir o Doutor Airvaldo Natal Stela Alves.

Curitiba, 26 de maio de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 617 - D.M.

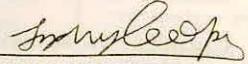
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38.121/99, resolve

DESIGNAR

os Doutores ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA, ANTONIO CARLOS RIBEIRO MARTINS e GAMALIEL SEME SCAFF, Juizes de Direito da Capital e o Bel. NADIL FURLAN, Escrivão da 9ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão com a finalidade de, no prazo de 15 (quinze) dias, elaborar relatório quanto a viabilidade da eliminação dos documentos danificados

devido ao alagamento ocorrido no subsolo do edifício do Fórum Cível desta Capital.

Curitiba, 26 de maio de 1999.

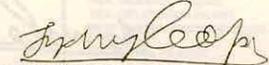

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 618 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46.061/99, resolve
DESIGNAR

o Doutor ADEMIR RIBEIRO RICHTER, Juiz de Direito Substituto da 18ª Seção Judiciária da Comarca de Londrina, para funcionar nos autos de Ação de Cobrança nº 777/98 e de Impugnação ao Valor da Causa nº 111/99, em que são partes *Silvia Pessoa Naufal* e *Charles Daher*, em trâmite pela 5ª Vara Cível da mesma comarca, em virtude da suspeição do titular Dr. **Alberto Júnior Veloso** e dos Juizes de Direito Substitutos Designados Doutores **Luiz Gonzaga Tucunduva de Moura** e **Oneide Negrão de Freitas**.

Curitiba, 26 de maio de 1999.

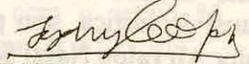

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 619 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve
DESIGNAR

o Desembargador **JEORLING JOELY CORDEIRO CLÉVE**, para compor, como membro, a Sexta Câmara Cível do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 26 de maio de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO Nº 06/99

26/05/1999

PROTÓCOLO Nº 6177/1999 - BERNADETE ALVES DA SILVA, AUXILIAR DE CARTÓRIO DO QUADRO DE AUXILIARES DA JUSTIÇA DA COMARCA DE LONDRINA. (Reconsideração de despacho). I- Tendo em vista o que consta do presente protocolado, indefiro o pedido de reconsideração formulado pela servidora **BERNADETE ALVES DA SILVA**, mantendo-se a decisão de fls. 30, por entender incabível, ratificando, entretanto, os termos da Portaria nº 41/98, expedida pelo MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Londrina, no sentido de autorizar a lotação da referida Servidora na 5ª. Vara Criminal daquela Comarca. II- Quanto ao pedido de remoção para os cargos de Auxiliar de Cartório e Agente de Limpeza do Quadro de Auxiliares da Justiça, é inaplicável, por analogia, o disposto no artigo 164 e parágrafo único do Código de Organização e Divisão Judiciária do Paraná, prevalecendo, neste caso, o Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado (Lei nº 6.174/70). III-

Dê-se ciência ao Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Londrina. Em 10 de maio de 1999. **DES. SYDNEY DITTRICH ZAPPA, PRESIDENTE.**"

PROTÓCOLO Nº 29.283/99 - ALCIDES LOPES DA SILVA, OFICIAL JUDICIÁRIO APOSENTADO. (Reclassificação de Risco de Vida). De acordo com o Parecer retro, indefiro a reclassificação de nível pretendida, tendo em vista que o enquadramento se deu nos exatos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.719/97. Comuniquem-se e arquivem-se. Em 03 de maio de 1999. **DES. SYDNEY DITTRICH ZAPPA, PRESIDENTE.**"

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO DE REVISÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 29/99.

CONTRATO: de locação de equipamentos e prestação de serviços.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 19209/88.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: BARDUSCH - ARRENDAMENTOS TÊXTEIS LTDA.

OBJETO: locação de trinta e oito (38) toalheiros apropriados para toalhas contínuas higienizadas, instalados no Palácio da Justiça, pelo preço unitário de R\$ 4,74 (toalhas contínuas) e R\$ 4,58 (locação de toalheiros).

CUSTEIO DE DESPESAS: dotação orçamentária do Tribunal de Justiça do Paraná para o exercício de 1999, através dos elementos 3.3.90.39.99 - Outros Serviços Terceirizados Pessoa Jurídica, conforme notas de empenho nºs 00540, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro de sua Secretaria em 25 de março de 1999.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em 21 de maio de 1999.


ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA
Diretor do Departamento do Patrimônio

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 103/99

Prot. 93.082/98 - JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FÓRUM DA COMARCA DE IBIPORÁ.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente no parecer nº 133/98, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como na informação nº 05/99, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a locação do imóvel, situado à Avenida Carteira de Identidade R.G. nº 876.973 - Pr e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 115.025.179-49, destinado a abrigar o Fórum da Comarca de **IBIPORÁ**, em caráter provisório, pelo prazo de 90 (noventa) dias, ao custo mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), com fulcro no artigo 24, inciso IV e X, da Lei nº 8.666/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão e Nota de Empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio para formalização do Termo Contratual;

IV - Publique-se.

Em 26 de março de 1999.

Julgado em: 13/05/1999

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná, à unanimidade de votos e de ofício, decretar a nulidade da sentença de pronúncia, a fim de que o magistrado profira outra com observância das formalidades legais. **EMENTA:** PRONÚNCIA - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO - NULIDADE - DECRETAÇÃO DE OFÍCIO. Não obstante seja ato decisório de natureza meramente declaratória, a pronúncia deve examinar, ao menos com um mínimo de fundamentação, a tese defensiva.

005. 0021443-5 Denúncia Crime (Cam)

Protocolo: 1992/13300. Comarca: Irati. Vara: Vara Única. Ação Originária: 9200000101 Inquérito Policial. Denunciante: Ministério Público do Estado do Paraná. Denunciado: Alfredo Van Der Neut, José Carlos Coltro. Advogado: Luiz Fernando Martins Bonette. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Carlos Hoffmann. Núm.Acórdão: 11337. Núm.Livro: 214. Julgado em: 13/05/1999

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná, à unanimidade de votos, em declarar extinta a punibilidade dos acusados e, de consequência, rejeitar a denúncia, nos termos do voto do Desembargador-relator. **EMENTA:** CRIME DE RESPONSABILIDADE IMPUTADO A EX-PREFEITO E TERCEIRO - FATOS PRATICADOS ENTRE OS MESES DE AGOSTO DE 1990 A MARÇO DE 1991 - ENQUADRAMENTO NO ART. 1º, INCISOS V E XIV DO DECRETO-LEI Nº 201/67 - PENA DE DETENÇÃO NÃO SUPERIOR A TRÊS ANOS - PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA - DECLARAÇÃO E REJEIÇÃO DA DENÚNCIA.

006. 0076804-3 Inquérito Policial (Cam)

Protocolo: 1999/21441. Comarca: Rio Negro. Ação Originária: 9500000106 Inquérito Policial. Autor: Coligação Movimento Democrático Popular - MDP. Advogado: Nei Luis Marques. Indiciado: Alceu Ricardo Swarowski. Interessado: Município de Rio Negro. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Nunes do Nascimento. Núm.Acórdão: 11338. Núm.Livro: 214. Julgado em: 20/05/1999

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, à unanimidade, em determinar o arquivamento dos presentes autos de inquérito policial, em consonância com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça. **EMENTA:** PREFEITO - INQUÉRITO POLICIAL - IMPUTAÇÃO DE CRIME DE RESPONSABILIDADE - DECRETO-LEI Nº 201/67 - INCOMPROVAÇÃO DOS FATOS - ARQUIVAMENTO REQUERIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO - DEFERIMENTO - Indemonstrada a ocorrência de crime de responsabilidade ou mesmo comum atribuível ao prefeito, impõe-se o arquivamento do inquérito policial, na forma requerida pela Procuradoria Geral de Justiça, mesmo porque sendo o Ministério Público o "dominus litis", não há como se lhe desatender o pedido.

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

Curitiba, 20 de maio de 1.999.

D.J.
Ofício Circular nº 58/99
Protocolo nº 44.679/99
Assunto: Indisponibilidade de bens.

Senhor Juiz

Em atendimento a pedido formulado pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, solicito a Vossa Excelência comunicar ao(s) Oficial(ais) de Registro de Imóveis, a indisponibilidade dos bens das pessoas abaixo relacionadas, decretada pelo Juízo da 32ª Vara Criminal daquela Comarca, nos autos nº 99.001.009464-8:

SEVERINO MENDES DE OLIVEIRA

Filiação: João José de Oliveira e Maria Mendes da Silva
Naturalidade: Paraíba
Data de Nascimento: 06.11.50
Estado Civil: casado
RG nº: 07318118-2/IFP

MARCIA REGINA COUTO DA SILVA

Filiação: Pedro Antonio da Silva e Maria Célia Couto da Silva
Naturalidade: Rio de Janeiro
Data de Nascimento: 02.08.74
Estado Civil: solteira
RG nº: 1010988-1/IFP.

ANGELA MARCELA TEMÓTEO

Filiação: Gerarda Temóteo Filho ou Filha
Naturalidade: Rio de Janeiro
Data de Nascimento: 30.01.81
Estado Civil: solteira
RG nº: 1200089-4/IFP

PRISCILA ARAUJO BARROS e sua filha AMANDA BARROS DE OLIVEIRA

Filiação: N/C
Naturalidade: N/C
Data de Nascimento: N/C
Estado Civil: solteira
RG nº: 07630499-7/IFP
CPF: 921567977-49

MOACIR MARQUES

Filiação: Ana Ferreira
Naturalidade: Espírito Santo
Data de Nascimento: 15.06.59
Estado Civil: casado
RG nº: N/C

ROSANGELA MIRANDA

Filiação: Malvino Miranda e Zulmira Rodrigues
Naturalidade: Espírito Santo
Data de Nascimento: 12.12.60
Estado Civil: solteira
RG nº: 633216 DA SSP/ES

RENATA MENEZES DE OLIVEIRA

Filiação: Renato de Oliveira e Jaciara Menezes de Oliveira
Naturalidade: Rio de Janeiro
Data de Nascimento: 01.12.57
Estado Civil: casada
RG nº: 04025716-4/IFP
CPF nº: 527.939.317-72

NESTOR HENRIQUE MONTEIRO SILVA

Filiação: Valdemiro Silva e Diva Monteiro Silva
Naturalidade: Rio de Janeiro
Data de Nascimento: 21.02.58
Estado Civil: casado
RG nº: 04043820-2/IFP
CPF nº: 505064397-04

KARLA BIANCA DE OLIVEIRA SILVA

Filiação: Roberto Menezes de Oliveira e Dirce Cunha de Oliveira
Naturalidade: Rio de Janeiro
Data de Nascimento: 15.10.69
Estado Civil: casada
RG nº: 08468814-2

Na oportunidade, renovo minhas expressões de respeito e consideração.


Des. OSIRIS FONTOURA
Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor
Digníssimo Juiz de Direito

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO JUDICIÁRIO para atender os casos de "habeas-corpus", de pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventa de algumas das Varas Criminais, de internação provisória e de comunicação de apreensão em flagrante de adolescente infrator, bem como os constantes do Provimento nº 05/99 (Plantão Judiciário Cível), nos moldes do seu art. 2º, "in verbis":

"Será da competência do Plantão Judiciário Cível da comarca de Curitiba, a apreciação das seguintes matérias, reputadas urgentes, em que a parte tenha encontrado a impossibilidade objetiva de deduzir a pretensão durante o expediente normal de trabalho e desde que visem evitar

o perecimento do direito postulado até o final do Plantão:

- a) medidas cautelares e liminares cíveis; e
b) providências em geral, decorrentes da jurisdição da família e infância e Juventude;"

SEMANA DE PLANTÃO - Início - 31/05/99 (17:00 horas)
Término - 07/06/99 (17:00 horas)

JUIZ DE DIREITO:

DRª. MARIA LÚCIA DE PAULA ESPÍNDOLA

ATENDIMENTO:

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na **CENTRAL DE INQUÉRITOS**, localizada no andar térreo do prédio do Fórum Criminal, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 672, fone 350-2220, 350-2221, 223-8929.

Das 17:00 às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à **CENTRAL DE INQUÉRITOS**.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º **39/99**

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **OSIRIS FONTOURA**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **98.2444-1**.

ACUSADO : A. L. S.

ADVOGADO : GUSTAVO ROBERTO DE SÁ PEREIRA.

"1.) Junte-se aos autos histórico funcional do acusado. 2.) A testemunha arrolada pela defesa, R. A. C. P. (f. 173, item 4), foi substituída por S. R. F. (f. 189), já ouvida (f. 222). 3.) Em contato telefônico com as demais testemunhas indicadas pela defesa, ainda não ouvidas, L. G. M. M., A. S. A. e A. R. S., ficou designado o dia **17.06.99** às **16:00** horas para serem inquiridas, nesta Corregedoria. Delego poderes para presidir esse ato ao Juiz Auxiliar que nesse dia encontrar-se de plantão. 4.) Intimem-se o acusado e sua douda defesa. Curitiba, 18 de maio de 1999. ass. Des. **OSIRIS FONTOURA**, Corregedor-Geral da Justiça."

Curitiba, 26 de maio de 1999.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º **40/99**

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **OSIRIS FONTOURA**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00.2804-5**.

ACUSADA : M. L. S. B.

ADVOGADO : RONALDO ANTONIO BOTELHO.

"1... 2. Após, intime-se a defesa para que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os documentos novos juntados aos autos. G. C., 29 de abril de 1999. ass. Des. **OSIRIS FONTOURA**, Corregedor-Geral da Justiça."

Curitiba, 26 de maio de 1999.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º **41/99**

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **OSIRIS FONTOURA**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, NO PROTOCOLADO SOB Nº **1.786/99**, REFERENTE AOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **98.2529-4**.

ACUSADO : N. K.

ADVOGADO : VANDERLEI CARLOS SARTORI.

"1.) Junte-se a estes autos fotocópias da portaria do processo administrativo e da defesa apresentada pelo acusado. 2.) Oficie-se ao Dr. J. L. S. N. solicitando-lhe que indique dia, hora e local para ser ouvido (art. 33, inciso I, da LOMAN). 3.) Dia **04.06.99** às **13:30** horas para a oitiva do Dr. A. J. S. Delego poderes ao Dr. Adalberto Jorge Xisto Pereira, Juiz Auxiliar desta Corregedoria, para presidir esse ato. Intime-se o acusado e seu defensor. 4.) Expeça-se carta de ordem ao MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da comarca de Ibiporã, com o prazo de trinta dias, para a oitiva do Dr. W. S. S., instruindo-a com as peças necessárias. Intime-se o acusado e seu defensor. 5.) Dê-se ciência ao ilustre subscritor do ofício de f. 02, solicitando-lhe, aqaso cumprida a delegação de poderes, que devolva com relatório os autos de processo administrativo a esta Corregedoria. Curitiba, 14.05.99. ass. Des. **OSIRIS FONTOURA**, Corregedor-Geral da Justiça."

Curitiba, 26 de maio de 1999.

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE ALÇADA DO PARANÁ

I Divisão Cível

Primeira Câmara Cível

Página 001

Emitido em 26-05-1999

Relação No. 1999.01260 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
JEFERSON DA CRUZ COSTA	001	0131278-3
LUIZ ANTONIO SARTORI	001	0131278-3
MAURO GRECCO	001	0131278-3
MAURO PALMUTI SIGIANI	001	0131278-3

DESPACHOS VICE-PRESIDENTE

001.	0131278-3	AGRAVO DE INSTRUMENTO
	PROTOCOLO	: 1999/3180
	COMARCA	: ROLANDIA
	VARA	: VARA CIVEL
	AÇÃO ORIGINÁRIA	: 9700000455 REPARAÇÃO DE DANOS
	AGRAVANTE	: CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S/A
	ADVOGADO	: LUIZ ANTONIO SARTORI
		: MAURO GRECCO
	AGRAVADO	: ERNESTO CARLOS PUSCHEL
	ADVOGADO	: JEFERSON DA CRUZ COSTA
		: MAURO PALMUTI SIGIANI
	ÓRGÃO JULGADOR	: PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
	RELATOR	: JUIZ MARIO RAU

DIANTE DA NOVA REDAÇÃO DADA AO PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 542 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PELA LEI Nº 9.756, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1998, O PRESENTE RECURSO DEVERÁ PERMANECER RETIDO. BAIKEM OS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA APENSAMENTO AOS PRINCIPAIS. INTIME-SE.

TRIBUNAL DE ALÇADA DO PARANÁ

I Divisão Cível

Segunda Câmara Cível

Página 001

Emitido em 26-05-1999

Relação No. 1999.01258 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ANTONIO GERALDO SCUPINARI	001	0130325-3
ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANCA	001	0130325-3
CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO	001	0130325-3
EDGAR K. SPECK	001	0130325-3

DESPACHOS VICE-PRESIDENTE

001.	0130325-3	AGRAVO DE INSTRUMENTO
	PROTOCOLO	: 1998/115895
	COMARCA	: CURITIBA